EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2019

Pelo presente Edital fica convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu – RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 28 de Abril de 2019, o (a) candidato (a) RODRIGO MIRANDA AZEVEDO, aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de PROFESSOR COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA COM ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA, nº de inscrição 003677, 14º Colocado (a), a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 29 de Março de 2019.

Atenciosamente,

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2019

Pelo presente Edital fica convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu – RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 01 de Maio de 2019, o (a) candidato (a) HUDSON DE PAULA CARDIM, aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de MOTORISTA, nº de inscrição 00227, 37º Colocado (a), a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 02 de Abril de 2019.

Atenciosamente,

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito.

Resolução Legislativa Nº 035/2019

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marco Antonio Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Macabuense à senhora Leila Márcia Figueira Fontes, natural da cidade de Santa Maria Madalena, pelos relevantes serviços prestados ao longo de 38 anos na área da Educação em Conceição de Macabu.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 21 de março de 2019.

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2019-2020

Termo de Ratificação e Homologação

Processo nº 2.455/2019

O Secretário Municipal de Obras do Município de Conceição de Macabu – RJ, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA por este termo a Dispensa de Licitação, com base no Art 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93, constante do Processo nº 2.455/2019, a segunda empresa colocada **RENOVAR COMÉRCIO LTDA – ME,** CNPJ 07.240.891/0001-00, sediada a Rua Cata Preta, nº 145, Belo Horizonte-MG no valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), tendo em vista que a primeira empresa colocada **Luftnew Equipamentos Industriais LTDA**, CNPJ 03.078.312/0001-06, sediada a Rua Erico Veríssimo, nº 210, Fátima, Joinville-SC, não atendeu as regulamentações explícitas no item 4.2 do termo de referência. Com isso a empresa RENOVAR irá fornecer a AQUISIÇÃO DE EXAUSTOR EÓLICO PARA SEREM UTILIZADOS NO ESPAÇO DA RUA COBERTA, LOCALIZADO NA PRAÇA DR. JOSÉ BONIFÁCIO TASSARA.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme também parecer jurídico, **homologo** o procedimento constante no processo supra.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Conceição de Macabu, 01 de abril de 2019.

Aleir da Silva Muniz
Secretário Municipal de Obras.

Termo de Ratificação e Homologação

Processo nº 1.3677/2018

O Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana do Município de Conceição de Macabu – RJ, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA por este termo a Dispensa de Licitação, com base no Art 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93, constante do Processo nº 1.3677/2018, a empresa **T C DE QUEIROZ COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA- ME**, CNPJ 12.665.770/0001-32, sediada a Rua Eduardo Scizinio de Araújo, nº 122, Centro, Itaocara-RJ, no valor de R$ 6.379,55 (seis mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme também parecer jurídico, **homologo** o procedimento constante no processo supra.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Conceição de Macabu, 1 de abril de 2019.

Wagner Azevedo dos Santos
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana.